



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 95, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Nº 270/2026.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR, a partir de 02/05/2026, o abono de permanência, previsto no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e com fundamento na Lei Complementar Municipal Nº 59, de 5 de novembro de 20215, a servidora a Senhora Gláucia Costa Fernandes, matrícula funcional Nº 144, nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de agosto de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
Matrícula 398